

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ihwtxqel SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/06/2018 Indicação nº 476/2018 Protocolo nº 3102/2018</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p>	

INDICO AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA A EXMA. SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIDADES, JULIANA FIUSA FERRARI, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS QUE DÃO ACESSO A ÁREA INDÍGENA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requeiro seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cidades, Juliana Fiusa Ferrari, a necessidade de viabilizar recursos para manutenção das estradas vicinais que dão acesso a área indígena localizada no município de Comodoro/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do Ofício Circular n. 011/LB/2018, de 14 de março de 2018, expedido pela Câmara Municipal de Comodoro.

Destarte, indubitável que o atendimento ao pleito proporcionará benefícios diretos aos indígenas com a melhoria dos níveis de conforto e segurança, repercutindo positivamente na qualidade de vida. Ademais, é cediço que o serviço de manutenção de estradas demanda um custo maior para a administração pública municipal, devido a inúmeras outras obrigações sociais, o que a impossibilita muitas vezes custear sozinha tal obra.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2018

Dr. Leonardo
Deputado Estadual